



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 27

FLS. 119

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.765/2025

Objeto: Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, a servidora municipal Keila Mara Mourão Costa, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme especifica”;

CONSIDERANDO, que o inciso II, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.458/2023, prevê o pagamento de gratificação para servidor cuja rotina de trabalho se enquadra nos critérios da referida lei;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Keila Mara Mourão Costa desempenha atividades compatíveis com os requisitos previstos na referida legislação, inclusive prestando assessoramento técnico nos processos licitatórios do município e, quando necessário, substituindo o pregoeiro oficial em suas ausências;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, a servidora municipal Keila Mara Mourão Costa, portadora do RG n.º 46.139.910-6, inscrita no CPF n.º 389.367.528-04.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.